



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6. 852 /2024**

**EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 041396/2024:

**Resolve:**

Art. 1º - Fica **exonerado**, o Sr. **MARCIANO ROSA NAVES DE PAULA** do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 29 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Data: 2024.02.29 08:02:31 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

